PROJETO DE LEI___/2024

AUTOR:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO MARCOS SANTOS DE GINO E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara APROVA, e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua MARCOS SANTOS DE GINO , a atual Rua 06 Quadra F, localizada no residencial Bosque da Flores, Bairro Alto do Cruzeiro tendo acesso à Rua.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Maracás-Ba, 30 de abril de 2024

Renê Pires de Almeida
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Senhor Marcos Santos de Gino, mais conhecido como Marquinhos, nascido em São Paulo, filho de Luiz Carlos de Gino e Severina dos Santos de Gino porém veio embora ainda moço. " Como ele mesmo dizia que já era maracaense". Marquinhos deixou esposa e 3 filhos.

Sua diferença foi marcada pela pessoa calma que foi, conseguindo conquistar a todos. Marquinhos tinha luz própria. Iluminou a todos com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento. Nunca soube dizer não, e mesmo sabendo que não tinha solução dizia: "Vou ver o que posso fazer".

Chamava de AMIGO todo mundo com quem se relacionava, desde o coletor de lixo até a mais distinta autoridade que teria que atender, ou ser atendido. Amou a todos os que passaram por sua existência, mesmo aqueles que o fizeram sofrer, sem distinção bons, maus, justos e injustos e tinha para com todas palavras de sabedoria e aquele sorriso que, sem nenhum esforço, saía de dentro de seu coração.

Sabia manter-se calmo diante de pessoas que já chegavam irritadas, exigentes, e que não tinham boa educação, praticando assim ainda mais com afinco sua calma, paciência e generosidade, resolvendo os problemas com muito amor. Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, MARCOS SANTOS DE GINO em 26 de dezembro de 2023 parte desta existência, onde só procurou cultivar amizade e humildade.

Então, numa justa homenagem ao amigo e cidadão Marcos apresento este projeto, para o qual peço a aprovação dos nobres.

Maracás-Ba, 30 de abril de 2024.

Renê Pires de Almeida
VEREADOR